

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 01/04/2021	
DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 09/04/2021	



DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 01/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 33.410,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$33.410,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e dez reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.018 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

3.3.90.93.00 / 01 - Indenizacoes e Restituicoes

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2.043 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

23.410,00

Total por Ação: 23.410,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.410,00

Total Suplementado: 33.410,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	23.410,00
Total por Ação:	23.410,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.410,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.016 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	33.410,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 09/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 274.225,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 274.225,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgalado	242.725,00
Total por Ação:	242.725,00
Total por Unidade Orçamentária:	242.725,00

0207000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. REFORMA AGRARIA E PECUAR

2.053 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REFORMA AGRARIA E PECUARIA

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00
Total por Ação:	16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.500,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.056 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE SAUDE - (15%-SAUDE)

3.3.90.93.00 / 02 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.077 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 274.225,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

3.2.90.91.00 / 00 - SENTENCAS JUDICIAIS

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil

9.225,00

Total por Ação: 9.225,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.225,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.020 - CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1.052 - CONSTRUCAO DE ACOSTAMENTO OU CICLOVIA DE ANGICAL AO POV.SAO JOAQUIM

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.013 - CONSTRUÇÃO - PSF POV. JUNCO, REFORMA AGRÁRIA E SIRIEMA

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

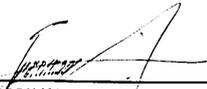
Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 274.225,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87